

**PORTARIA Nº 0804/2024/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 226/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2024 A 06/12/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CERMAC</b>	
Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Mario Sales da Cruz - Matrícula: 106869	Luciana Maria da Silva - Matrícula: 232946
<b>CONTRATO Nº 227/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/12/2024 A 06/12/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC CER III</b>	
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372	Vilma Ferreira Xavier - Matrícula: 93209

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2024.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original Assinado)*